

COPA VELA YCP 2020

DATAS

1ª Etapa:	15 e 16/02	Raia 2	LA / SN / FI / ST / CAT
2ª Etapa:	25 e 26/04	Raia 2	LA / SN / FI / ST / HPE
3ª Etapa:	23 e 24/05	Raia 3	LA / SN / FI / ST
4ª Etapa:	15 e 16/08	Raia 3	29 ^{er} / LA / SN / FI / ST
5ª Etapa:	26 e 27/09	Raia 2	LA / SN / FI / ST
6ª Etapa:	24 e 25/10	Raia 3	LA / SN / FI / ST

AUTORIDADE ORGANIZADORA

Yacht Club Paulista (YCP)

SEDE DO EVENTO

Yacht Club Paulista (YCP)

Estrada do Itupu, 1077 – Chácara Vista Alegre – 04922-100 – São Paulo – SP
Telefones: (11) 5514-6911 e 5514-6912 – e-mail: copavela@ycp.com.br

INSTRUÇÕES DE REGATA

1ª ALTERAÇÃO, publicada em 08/08/2020

Alterações: **Canceladas a 2ª e 3ª Etapas devido à pandemia**

Inclusão da classe 29er na 4ª Etapa

Inclusão de regras devido à pandemia

- A notação [DP] em uma regra nas IR significa que a penalidade por uma violação desta regra pode, a critério da Comissão de Protestos, ser inferior à desqualificação;
- A notação [SP] significa uma regra nas IR para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas ou comitê técnico, sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência;
- A notação [NP] em uma regra nas IR significa que uma violação desta regra não será razão para protesto por barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS:

1.1. A série será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing (WS).

1.2. **Guia de Retorno às Competições da CBVela**

<https://cbvela.goodbarber.app/api/v3/attachment/download/1983958/>

1.3. **Protocolos de enfrentamento da pandemia de Covid-19 divulgados pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pelo governo do Estado de São Paulo, pela prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo SindiClube – Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo e pelo Yacht Club Paulista.**

1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a RRV 63.7.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do Evento localizado no piso térreo da Sede Náutica do YCP e oportunamente replicados no site www.copavela.com

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes das 11h00min do dia em que entrarão em vigor, exceto alteração no programa de regatas, que será afixada antes das 20h00min do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

4.1. Sinalização em terra será exposta no mastro de bandeiras localizado ao lado da Sede Náutica do YCP.

4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 (sessenta) minutos”.

5. PROGRAMA DE REGATAS:

5.1. Dias de regata:

DIA	HORA	ATIVIDADE
Sábados	14:00	Sinal de Atenção da 1º regata do dia
Domingos	13:00	Sinal de Atenção da 1º regata do dia
	16:00	Limite para Sinal de Atenção do dia

5.2. Estão programadas 24 (vinte e quatro) regatas na série, sendo 04 (quatro) regatas em cada etapa e 02 (duas) regatas em cada dia.

5.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia, bem como o horário limite do mesmo, será conforme descrito no quadro do IR 5.1.

6. BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira de cada classe será com o símbolo da respectiva classe sobre fundo branco.

7. ÁREAS DE REGATAS:

As regatas serão disputadas nas raias definidas no quadro abaixo e conforme ilustrado no Anexo “1”:

ETAPA	DATAS	RAIA
1ª Etapa	15 e 16/02	Raia 2
2ª Etapa	25 e 26/04	Raia 2
3ª Etapa	23 e 24/05	Raia 3
4ª Etapa	15 e 16/08	Raia 3
5ª Etapa	26 e 27/09	Raia 2
6ª Etapa	24 e 25/10	Raia 3

8. PERCURSOS:

- 8.1. Os Diagramas do Anexo “2” mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que deverão ser deixadas. O tamanho das pernas dos percursos será determinado a critério da Comissão de Regata (CR) segundo as condições imediatas de vento e o tempo estimado para cada regata.
- 8.2. O número de pernas de cada classe está definido no Anexo “2”.
- 8.3. A CR poderá utilizar marcas de percurso como marcas de partida e chegada.

9. MARCAS:

- 9.1. As marcas de percurso, 1, 4S e 4P, serão boias infláveis cilíndricas amarelas;
- 9.2. A marca de desvio, 1A, será uma boia de sinalização de poita redonda amarela;
- 9.3. Novas marcas de percurso como descritas na IR 11.1 serão boias infláveis cilíndricas laranjas com uma tarja preta;
- 9.4. As marcas de partida e chegada serão boias infláveis cilíndricas vermelhas, exceto quando ocorrer o que está descrito na IR 8.3.

10. PARTIDA:

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja sobre a marca de partida (CR), na extremidade de boreste da linha, e a marca de partida na extremidade de bombordo.
- 10.2. Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a RRV A4 e A5.
- 10.3. A CR poderá agrupar duas ou mais classes numa mesma partida, expondo as classes de cada grupo em quadro branco à boreste da lancha da CR antes, ou junto, do sinal de atenção do respectivo grupo.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 11.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a CR poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 11.2. Quando a Marca 1 (um) for substituída, a Marca 1A (um A) não será repostada. Isto modifica a RRV 33.

12. CHEGADA:

A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja sobre a marca de chegada (CR), na extremidade de boreste da linha, e a marca de chegada na extremidade de bombordo.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

A RRV 44.1 é modificada da seguinte maneira: se o barco que pretende cumprir punição veleja com o balão içado, as duas voltas são substituídas

por uma volta, incluindo uma virada por davante e uma em roda, desde que o balão seja antes arriado inteiramente abaixo da altura do garlindéu da retranca e novamente içado à posição normal.

14. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO:

- 14.1.** O limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 30 (trinta) minutos. Se nenhum barco passar pela Marca 1 no tempo limite, a regata será anulada.
- 14.2.** O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de 90 (noventa) minutos a contar do sinal de partida. O tempo objetivo (duração prevista para a regata) será de 45 (quarenta e cinco) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).
- 14.3.** Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as RRV 35 e A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1.** Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do Evento. Serão também aceitos protestos enviados por e-mail para o endereço copavela@ycp.com.br constando no corpo do mesmo todas as informações do formulário de protestos da RRV, exceto o diagrama, o qual deve ser entregue no dia da audiência. Protestos e pedidos de reparação, tanto pessoalmente como por e-mail, devem ser entregues no prazo apropriado conforme estabelecido nas IR 15.2.
- 15.2.** O prazo de entrega de protestos será de 90 (noventa) minutos após a chegada do último barco da última classe na última regata do dia.
- 15.3.** Avisos aos competidores serão afixados até 15 (quinze) minutos depois de encerrado o prazo de entrega de protestos, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas.
- 15.4.** Avisos de protestos da Comissão de Regata ou da Comissão de Protesto serão afixados para informação aos barcos, em atendimento à RRV 61.1(b).
- 15.5.** No último dia de regatas programadas para a série, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior, e não mais que 15 (quinze) minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Considera-se informada a parte, com a publicação do resultado do protesto no Quadro de Avisos. Isto altera a RRV 66.
- 15.6.** No último dia de regatas programadas na série, um pedido de reparação baseado em uma decisão da Comissão de Protesto deve ser entregue no prazo de 15 (quinze) minutos após publicação da decisão. Isto altera a RRV 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

- 16.1.01** (uma) regata deve ser completada para constituir cada etapa.

- (a) Quando menos de 04 (quatro) regatas tiverem sido completadas em cada etapa, a pontuação do barco na respectiva etapa será a soma de suas pontuações de cada regata.
 - (b) Quando 04 (quatro) regatas tiverem sido completadas em cada etapa, a pontuação do barco na respectiva etapa será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 16.2.** Para fins de apuração da série será aplicada regra de pontuação pelo critério do nome do comandante da embarcação em determinada classe. Se o comandante mudar de classe durante as cinco etapas, a pontuação acumulada na classe anterior permanecerá separada.
- 16.3.** Para comandantes que se inscrevem em categorias, por exemplo: “Snipe Mista ou Feminina” em uma etapa, e posteriormente como “Snipe Geral” ou “Snipe Master” em outra etapa, para a apuração da série, prevalecerá a regra de permanência na categoria de maior nível de dificuldade, neste exemplo “Snipe Geral”.
- 16.4.** Para a premiação na série, cada velejador terá direito a descartar uma regata para cada quatro regatas que participar, ou seja, 25% do total de regatas, inclusive DNC de etapas em que não se inscreveu ou não disputou.

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA [DP] [NP]:

Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

- 18.1.** Numa etapa não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da CR.
- 18.2.** Numa etapa não será permitida substituição de velas ou equipamento danificado ou perdido sem autorização da CR. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à CR na primeira oportunidade razoável.
- 18.3.** Após realizada a inscrição de uma etapa, toda substituição de numeral deve ser comunicada por e-mail para copavela@ycp.com.br até às 12h00min do sábado de cada etapa. No e-mail devem constar: nome do comandante, classe, numeral de inscrição, e numeral que será utilizado.

19. BARCOS DE APOIO [DP]:

Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar a menos de 100 (cem) metros da área de regata e de qualquer competidor, desde o sinal de preparação e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado, ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

20. DESCARTE DE LIXO [DP] [NP]:

Os barcos não deverão lançar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio e da Comissão de Regata.

21. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [DP]:

Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

22. PRÊMIOS:

22.1. A premiação de cada etapa será proporcional ao número de inscrições por classe/categoria, sendo que os participantes concorrem à premiação sempre na categoria Geral e em uma categoria, se assim optarem na inscrição.

- De 3 a 4 barcos regularmente inscritos – 1º colocado;
- De 5 a 6 barcos regularmente inscritos – 1º e 2º colocados;
- 7 ou mais barcos regularmente inscritos – 1º ao 3º colocados.

22.2. Na série serão premiados:

- 1º colocado de cada classe e o 1º colocado de cada categoria

22.3. O brunch e a premiação da etapa anterior serão na lanchonete do YCP. As premiações da última etapa e da série serão no pub da sede social do YCP.

23. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

23.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a RRV 4 – Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

f) Durante a pandemia de COVID-19 é responsabilidade dos competidores seguirem as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para evitar disseminação do novo Corona vírus e contaminações. A entidade organizadora não se responsabiliza por eventuais contágios, os competidores devem medir sua temperatura corporal antes de saírem de suas casas e abster-se de competir estando com febre, e enquanto estiverem nas dependências do clube sede os competidores devem manter distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros, usar máscara e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70 frequentemente.

23.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

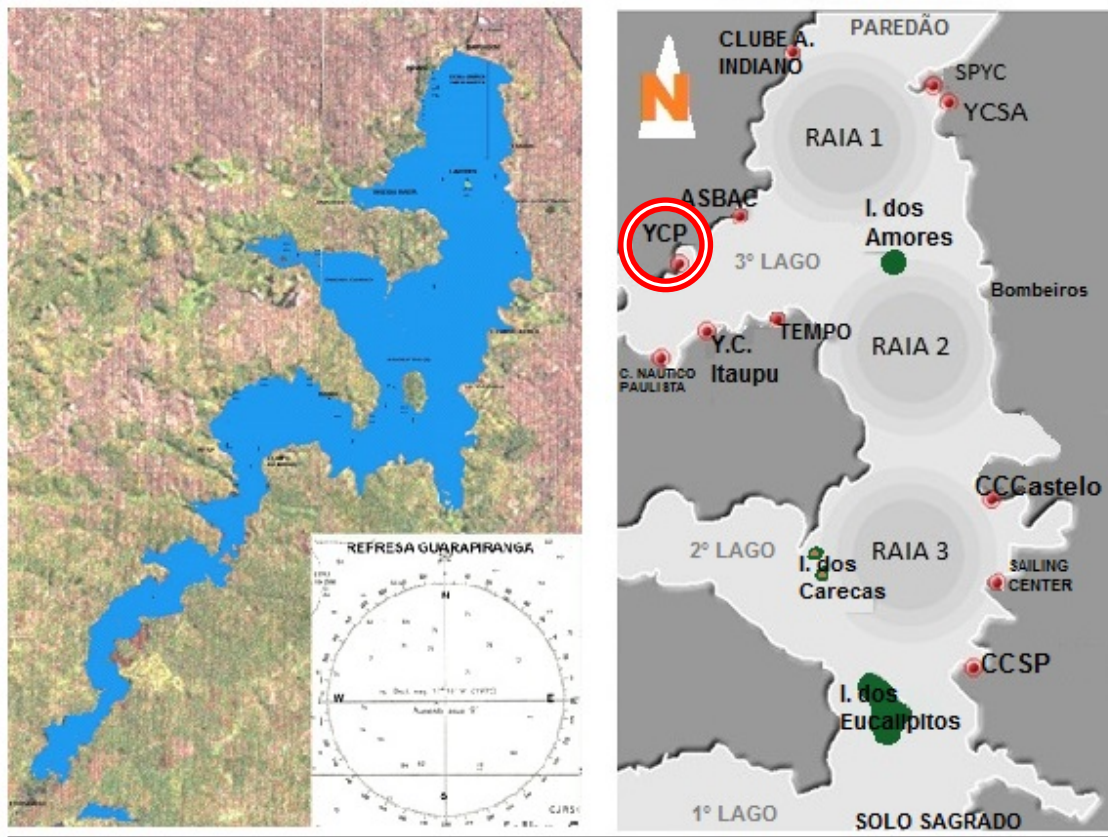
24. SEGURO [DP] [NP]:

Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros a seu critério exclusivo e às suas expensas.

COPA VELA YCP 2020

ANEXO "1" – ÁREA DE REGATAS

REPRESA DE GUARAPIRANGA SÃO PAULO / SP

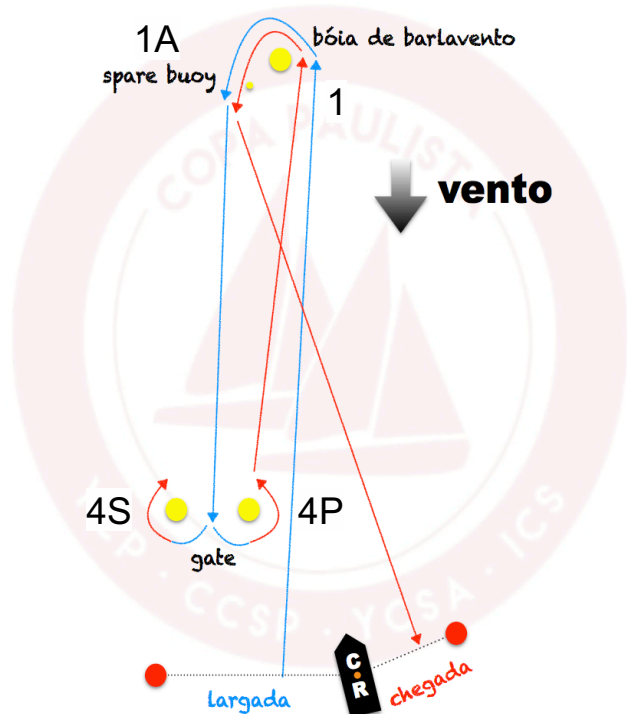


Obs.: Os mapas e posição das áreas de regatas (raias) são aproximados e não estão em escala, servindo apenas como simples referência de localização.

ANEXO “2”

Copa Paulista

exemplo para 4 pernas,
cada classe deve seguir o numero de pernas especificado no IR



PERCURSO BARLA-SOTA

Marcas sempre deixadas por **bombordo**

Largada entre a CR e a marca (**boia vermelha**)

Contorno da marca 1 (**barlavento**) com passagem pela marca de desvio 1A (**spare buoy**)

Passagem entre as marcas 4S e 4P (**gate**) a sotavento (bóias amarelas);

Contorno da marca 1 (**barlavento**) com passagem pela marca de desvio 1A (**spare buoy**)

Chegada em **popa** entre CR e boia vermelha.

ATENÇÃO:

O **número de pernas** varia de acordo com cada classe e será definido pela CR antes, ou junto, com o sinal de atenção de cada classe ou grupo de classes, expondo em quadro branco à boreste da lancha da CR.